



INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 82/2023/GEDEP-INFRA/SGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 13 de julho de 2023.

PROCESSO Nº 50050.004916/2023-16

INTERESSADO: DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO, ASSESSORIA DA DIRETORIA DE MERCADO E INOVAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO, SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO DT-E, SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE, SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da participação de até 12 (doze) empregados da Infra S.A. no 22º Encontro de Gerenciamento de Projetos do PMI 2023 - Distrito Federal, a ser realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2023 (apenas palestras) em formato presencial., carga horária 8 h/a por dia.

1.2. O presente evento de capacitação encontra-se alinhado ao Plano Educacional Anual 2022-2023 (SEI nº 7307357).

2. ANÁLISE

2.1. Os Superintendentes das unidades demandantes procederam com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda - DOD 2 (SEI nº 7281843) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte das unidades da Diretoria de Mercado e Inovações junto à Infra S.A.

2.2. No cumprimento de suas competências, esta Gerência passou a avaliar se o evento em questão estava adequado ao Plano Educacional Anual 2022-2023 (SEI nº 7307357) e constatou-se que sim.

2.3. O evento de capacitação será de responsabilidade do PMI Distrito Federal, nos termos da Proposta Seminário 22º EGP do PMI-DF (SEI nº 7281818) e do Termo de Referência / Projeto Básico 78 (SEI nº 7332786).

2.4. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (SEI nº 7311393), referente à participação dos empregados 10 empregados conforme os formulários preenchidos e assinados a seguir:

- a) Formulário - Solicitação de Capacitação - INFRASA 114 (SEI nº 7282084);
- b) Formulário - Solicitação de Capacitação - INFRASA 117 (SEI nº 7290081);
- c) Formulário - Solicitação de Capacitação - INFRASA 118 (SEI nº 7290235);
- d) Formulário - Solicitação de Capacitação - INFRASA 119 (SEI nº 7290346);
- e) Formulário - Solicitação de Capacitação - INFRASA 120 (SEI nº 7290496);
- f) Formulário - Solicitação de Capacitação - INFRASA 121 (SEI nº 7290749);
- g) Formulário - Solicitação de Capacitação - INFRASA 122 (SEI nº 7290879);
- h) Formulário - Solicitação de Capacitação - INFRASA 123 (SEI nº 7290986);
- i) Formulário - Solicitação de Capacitação - INFRASA 124 (SEI nº 7292171);
- j) Formulário - Solicitação de Capacitação - INFRASA 125 (SEI nº 7292180); e

k) Formulário - Solicitação de Capacitação - INFRASA 127 (SEI nº 7294579).

2.5. Informamos que o valor da inscrição é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), mas a entidade promotora do evento de capacitação possui política de desconto para a quantidade de inscrições pretendidas por esta empresa pública.

2.6. Assim, considerando as **10 (dez) solicitações de inscrição**, o valor por inscrição passa a ser de **R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)**.

2.7. Portanto, um investimento total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, conforme o disposto na Proposta Seminário 22º EGP do PMI-DF (SEI nº 7281818) e no Termo de Referência / Projeto Básico 78 (SEI nº 7332786).

2.8. O Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, prevê, em seu § 1º, inciso II do art. 201 do que o processo de contratação direta será instruído com a justificativa de preços.

2.9. Ato contínuo, o §11 do art. 8 prevê que "*Nos casos de contratação direta por inexigibilidade de licitação, a pesquisa de preços será feita mediante comparação de preços da contratada junto a outras contratações de objeto similar em complexidade à demanda da VALEC, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 5 (cinco) anos da fonte de preços.*"

2.10. A futura contratada apresentou, além da proposta e do site do evento o seguinte documento: Autorização Execução Capacitação - BACEN (SEI nº 7332669) que demonstra a inscrição de 1 (um) servidor público do Banco Central do Brasil - BACEN sendo efetuada no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

2.11. Sendo assim, fica comprovada a compatibilidade dos valores cobrados pela instituição para a Infra S.A.

2.12. Destarte, em relação a documentação da PMI-DF, potencial contratada, o RILC desta empresa pública prevê condições para formalizar a contratação, conforme seu art. 202, a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexigibilidade de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

(Grifo nosso)

2.14. A contratação em tela limita-se exclusivamente a capacitação, portanto foi exigida da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 e Regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202, ambos do RILC vigente no âmbito da INFRA S.A. conforme os documentos listados a seguir:

a) Estatuto Social (SEI nº 7332715);

b) Ata Nomeação Diretoria (SEI nº 7332678);

c) Autorização Funcionamento (SEI nº 7332650); e

d) Certidão (ões) Negativas (SEI nº 7305074).

2.16. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

- a) Plano Educacional Anual 2022-2023 (SEI nº 7307357);
- b) Documento Site do Evento (SEI nº 7304681);
- c) Programa do Evento (SEI nº 7307252);
- d) Orientação Normativa AGU Nº 69/2021 (SEI nº 7320011);
- f) Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI nº 7320019);
- h) Documento Política de Desconto (SEI nº 7332658);
- j) E-mail Mais Informações Sobre o Evento (SEI nº 7332638);
- l) Termo de Referência / Projeto Básico 78 (SEI nº 7332786); e
- m) Autorização Execução Capacitação - BACEN (SEI nº 7332669).

3. ENCAMINHAMENTOS

3.1. Diante do exposto, propõe-se o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise e ratificação.

3.2. Após, propõe-se o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC para análise e instrução processual necessária relacionada à conformidade do processo.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

ALAN SILVA BISPO

Analista - Administrador

De acordo.

Encaminhe na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise e ratificação.

(Assinado Eletronicamente)

JULIA PONTES AZEVEDO

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo.

Encaminha à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes.

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 18/07/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Silva Bispo, Administrador**, em 18/07/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7335550** e o código CRC **411F19B4**.



Referência: Processo nº 50050.004916/2023-16



SEI nº 7335550

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: